

PORTARIA N.º 91.97

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA/RS, no uso de suas atribuições conferidas e em legalidade à Lei Municipal n.º 795 art. 93, de 26 de dezembro de 1990, reconhece ser de direito conceder o “PRÊMIO POR ASSIDUIDADE” aos servidores Públicos Municipais abaixo infra-relacionados.

- CLARI STELA SIEVERS CAVALHEIRO

- MARCI ROSANE STUDT

- VANETI ROSANE STUDT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA/RS em 25 de agosto de 1997.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento